



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Escola Técnica de Saúde

Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº, Bloco 4K, 5º piso - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3225-8495 (Direção) e 3225-8496 (Secretarias) - www.estes.ufu.br:
estes@ufu.br (Direção) e sec.estes@ufu.br (Secretarias de Cursos)



INFORME

Processo nº 23117.001515/2026-62

ERRATA AO EDITAL DIRESTES Nº 5/2026

26 de janeiro de 2026

Processo nº 23117.001515/2026-62

A Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia (ESTES/UFU) torna pública a presente **ERRATA** ao Edital DIRESTES nº 5/2026, nos seguintes termos:

-
1. Retificação do item 3.2.3 – Dos Requisitos para Inscrição

Onde se lê:

3.2.3. Apoio de Secretaria: *Experiência em sistemas de registro e controle acadêmico.*

Leia-se:

3.2.3. Apoio de Secretaria: *Experiência em sistemas de registro e controle acadêmico, incluindo experiência no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC).*

-
2. Retificação do item 3.2.6 – Dos Requisitos para Inscrição

Onde se lê:

3.2.6. *O servidor da UFU não poderá estar em afastamento integral/parcial referente à qualificação ou licença para se candidatar ao cargo de coordenador de curso.*

Leia-se:

3.2.6. *O servidor da UFU não poderá estar em afastamento integral/parcial referente à qualificação ou licença para se candidatar ao cargo pretendido.*

-
3. Retificação do item 5.6 – Das Inscrições

Onde se lê:

5.6. O(a) candidato(a) poderá inscrever-se somente para uma vaga. Caso se inscreva para mais de uma vaga, somente será validada a última inscrição.

Leia-se:

5.6. O(a) candidato(a) poderá realizar inscrição em mais de uma vaga, exclusivamente para fins de classificação. A convocação e eventual concessão de bolsa observarão a ordem de classificação e a compatibilidade de carga horária, sendo vedada a acumulação de bolsas.

4. Retificação do item 5.9 – Das Inscrições

Onde se lê:

5.9. A inscrição realizada via e-mail será a única modalidade aceita para participar da seleção à **Docentes** neste edital.

Leia-se:

5.9. A inscrição realizada via e-mail será a única modalidade aceita para participar da seleção neste edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa

Diretor da Escola Técnica de Saúde - ESTES/UFU



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa, Diretor(a)**, em 27/01/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7010774** e o código CRC **3F39121F**.